



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

REQUERIMENTO DE COMISSÃO

Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

- Aprovado  
 Rejeitado  
 Prejudicado

23/02/16

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.**

O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, seja realizada Audiência Pública para tratar da emissão dos CRAF (Certificado de Registro de Armas de Fogo) dos Policiais e Bombeiros Militares. Os profissionais de Segurança Pública realizaram a compra de armas e munições no Plano Permanente de Aquisição de Armas de Fogo das corporações em 2014 e até o presente momento o CRAF não foi espedido pela PMMG e tampouco pelo CBMMG.

No mês de abril de 2014, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar criaram o plano permanente de aquisição de armas de fogo, um convênio celebrado entre as corporações e os principais fabricantes de armas de fogo no Brasil com o objetivo de facilitar ao policial ao Bombeiro Militar, a compra de arma de fogo com o menor preço e agilidade na entrega das armas. O que seria uma solução para os profissionais da Segurança Pública que estão sendo cassados pelos criminosos devido a sua função, tornou-se um grande martírio, uma vez que os militares já terminaram os pagamentos, o fabricante realizou a entrega das armas nas unidades dos militares. Entretanto, as corporações não emitiram os respectivos CRAF e, tampouco, prestaram informações aos militares que realizaram as compras de quando seria entregue as armas.

Cediço que a violência tem assolado a sociedade mineira, em especial aos profissionais de Segurança Pública, que por sua vez, tem lutado diuturnamente contra a criminalidade. Em 2015 foram 13 (treze) profissionais da segurança pública que tiveram suas vidas ceifadas prematuramente em serviço ou em relação da função, o que afeta a política de segurança pública.

ASSEMBLEIA LEG. MG 006086 12/FEV/2016 1:40

Rosiane (21109)

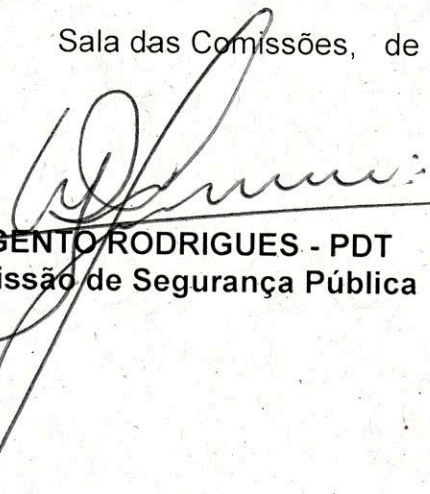
Neste passo, podemos vislumbrar que os Policiais e Bombeiros Militares estão abandonados a própria sorte, conseqüentemente expostos a violência devido a inercia das instituições que não cumpre o seu dever na emissão do CRAF a entrega das armas, com a referida atitude. As corporações estão privando o direito dos Policiais e Bombeiros Militares de defender-se por estarem desarmados.

Diante do exposto, é imperioso que seja realizada audiência pública para tratar do tema que está colocando a vida dos Policiais e Bombeiros Militares em risco, uma vez que as unidades da PMMG e do CBMMG não dispõe de armas suficiente para todos os milicianos.

Assim, por ser matéria relevante e de inequívoca competência desta comissão, por se tratar de possível irregularidades na emissão do CRAF, sem desprezar a possível prática de crime de improbidade administrativa previsto na lei 8.429 de 02 de junho de 1992, mais precisamente no seu artigo 11 II, por parte dos responsáveis na emissão dos CRAF, que na sua essência é a comissão responsável para tratar da matéria, é que conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

E, para tanto, requer, ainda, que sejam convidadas as autoridades e interessados, arrolados em lista anexa.

Sala das Comissões, de Fevereiro de 2016.



**DEPUTADO SARGENTO RODRIGUES - PDT**  
**Presidente da Comissão de Segurança Pública**